



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

**DELIBERAÇÃO CBH VELHAS Nº 04/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Prorroga o mandato dos conselheiros designados pelo Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/12/2007 e posteriores Resoluções da SEMAD e da Diretoria eleita em 18/12/2007.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, baseado no parágrafo primeiro do Art. 17-A da Deliberação Normativa CERH-MG n.º 04, de 18 de fevereiro de 2002, com a redação dada pela Deliberação Normativa CERH-MG n.º 30 de 26 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições.

## **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros e da atual Diretoria até 05 de junho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2009.

Rogério Sepúlveda  
Presidente CBH Velhas

Luiza de Marillac Moreira Camargos  
1ª Secretária CBH Velhas